

RECURSOS NO STF E NO STJ

JOSÉ FRANKLIN DE SOUSA

Pós-graduado pela PUC-SP em Direito Processual
Civil
e Direito do Consumidor

O autor é advogado em São Paulo e Fortaleza. Graduado e pós-graduado pela PUC-SP. Especialista em Direito Processual Civil e Direito do Consumidor. Publicou as seguintes obras, todas pela Editora J. H. Mizuno: Elementos da Ação Cautelar, Responsabilidade Civil e Intervenção de Terceiros e Coisa Julgada.

RECURSOS NO STF E NO STJ

ÍNDICE

1.Recurso Ordinário.....	6
2.Cancelamento do Enunciado nº 418 do STJ.....	34
3.Recurso extraordinário e recurso especial.....	40
4.Ministros suspendem decisão de instância anterior antes de ela ser remetida ao STJ.....	45
5.Repercussão Geral retoma seu curso com o novo Código de Processo Civil.....	54
6.Restrições impostas pelo novo CPC na interposição de agravo.....	99
7.Novo CPC reformado permite superação de decisões vinculantes.....	104
8.Duplo juízo de admissibilidade dos recursos Especial e Extraordinário.....	111
9.Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos.....	128
10.Repercussão geral: suspende exigibilidade do crédito tributário.....	129
11.Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário.....	144
11.1.O agravo de admissão do art. 1.042 do NCPC.....	148
11.2.Transpondo o exame de admissibilidade no Recurso Especial.....	154
12.Embargos de Divergência.....	157
13.Filtros de admissão recursal extraordinária.....	164
14.Comprovação de dissídio jurisprudencial: RE e RESP.....	171
15.Recurso Especial e o formalismo.....	172
16.Admissibilidade e mérito de recursos extraordinários.....	174
17.Prazos e alterações no Recurso Ordinário e Recurso Extraordinário.....	180
18.Agravo .Interno.....	189

19. Pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso especial.....	191
20. Recurso especial e matéria cognoscível de ofício pelo Superior Tribunal de Justiça.....	194
21. Início do prazo recursal segundo a atual orientação do Superior Tribunal de Justiça.....	196
22. Modulação no STJ.....	200
23. Enunciado 221 da Súmula do STJ.....	204
24. Suspensão de feitos.....	208
25. Execução individual.....	212
26. Análise legal.....	215
27. O novo CPC aplica-se supletivamente à Lei dos Juizados Especiais.....	219
28. Os prazos dos recursos cíveis no STF.....	231
29. Exigência da pertinência temática em controle abstrato.....	233
30. Descumprimento de preceito fundamental.....	240
31. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.....	364
32. Reclamação.....	507
Bibliografia.....	671

A nossa crença na realidade da vida e na realidade do mundo não são, com efeito, a mesma coisa. A segunda provém basicamente da permanência e da durabilidade do mundo, bem superiores às da vida mortal. Se o homem soubesse que o mundo acabaria quando ele morresse, ou logo depois, esse mundo perderia toda a sua realidade, como a perdeu para os antigos cristãos, na medida em que estes estavam convencidos de que as suas expectativas escatológicas seriam imediatamente realizadas. A confiança na realidade da vida, pelo contrário, depende quase exclusivamente da intensidade com que a vida é experimentada, do impacto com que ela se faz sentir. (Hannah Arendt).